

ATA Nº 02	
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026
PROCESSO Nº:	13.039/2026
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATUAÇÃO NAS FUNÇÕES DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL ESCOLAR, AGENTE SUPERVISOR GERAL, CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO
EMPRESA IMPETRANTE:	REAL JG FACILITIES S/A – CNPJ 08.247.960/0001-62
DESTINATÁRIO:	À EMPRESA IMPETRANTE E DEMAIS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026

PREZADOS(A) SENHORES(A),

- 1) Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, através deste expediente, informar que a empresa **REAL JG FACILITIES S/A – CNPJ 08.247.960/0001-62**, protocolou PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, dentro do prazo regimental, alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026.
- 2) Diante do exposto, passamos a analisar e a julgar os TÓPICOS apresentados no PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. Segue:

2.1) **TÓPICO – 1: SOBRE A EXIGÊNCIA DE QUANTITATIVOS EXCESSIVOS (ITEM 5.4.1.1, “B” E “C”)**

2.1.1) Sem maiores delongas, a empresa IMPUGNANTE apresenta a seguinte IRRESIGNAÇÃO:

O edital exige a comprovação de execução prévia de no mínimo 40% do quantitativo total de postos, incluindo:

- **160 postos para agente de portaria**
- **100 postos para agente administrativo**

Tal exigência revela-se manifestamente excessiva e desproporcional, uma vez que:

- **restringe a participação a empresas de grande porte;**
- **afasta empresas plenamente aptas tecnicamente, mas com contratos de menor escala;**
- **não observa o entendimento consolidado de que a exigência deve se limitar ao mínimo necessário para garantir a execução contratual.**

2.1.2) Pois!

2.1.3) A IRRESIGNAÇÃO apontada no **ITEM – 2.1.1**, desta ATA, é decorrente da exigência prevista no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 21/2026, notadamente, no:

- **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 5.4.1, SUBITENS – “I” e “II”. Vejamos:**

5.4.1.1) Para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no item 5.4.1, os atestados apresentados deverão referir-se a contratos executados com dedicação exclusiva de mão de obra, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

I – Para a função de **Agente de Portaria**, cujo quantitativo total estimado é de 400 (quatrocentos) postos de trabalho, a licitante deverá comprovar a gestão mínima de 160 (cento e sessenta) postos;

II – Para a função de **Agente Administrativo**, cujo quantitativo total estimado é de 250 (duzentos e cinquenta) postos de trabalho, a licitante deverá comprovar a gestão mínima de 100 (cem) postos.

2.1.4) Revendo a exigência transcrita por meio do **ITEM – 2.1.3, desta ATA**, nota-se que merece ser **AJUSTADA**, então:

• **ONDE SE LÊ:**

ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA

5.4.1.1) Para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no item 5.4.1, os atestados apresentados deverão referir-se a contratos executados com dedicação exclusiva de mão de obra, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

I – Para a função de **Agente de Portaria**, cujo quantitativo total estimado é de 400 (quatrocentos) postos de trabalho, a licitante deverá comprovar a gestão mínima de 160 (cento e sessenta) postos;

II – Para a função de **Agente Administrativo**, cujo quantitativo total estimado é de 250 (duzentos e cinquenta) postos de trabalho, a licitante deverá comprovar a gestão mínima de 100 (cem) postos.

• **LEIA-SE:**

ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA

5.4.1.1) Para fins de comprovação da aptidão técnica prevista no item 5.4.1, os atestados apresentados deverão referir-se a contratos executados com dedicação exclusiva de mão de obra, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

A	B	C	D
LOTE	QUANTITATIVO TOTAL DE POSTO(S) DE TRABALHO	PERCENTUAL EXIGIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO	QUANTITATIVO MÍNIMO DE POSTOS DE TRABALHO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO PELA EMPRESA LICITANTE $D = B \times C$
1	738 POSTOS DE TRABALHO	40%	259
OBSERVAÇÃO – 1:	A EXIGÊNCIA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS SEGUINTE JULGADOS PUBLICADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU: - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 418; - INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 168;		
OBSERVAÇÃO – 2:	O QUANTITATIVO MÍNIMO A SER COMPROVADO PELA EMPRESA LICITANTE, CONFORME DESTACADO NA COLUNA		

– D, DESTA TABELA, PODERÁ SER POSTOS DE TRABALHO, UMA VEZ QUE COMPROVARÁ A APTIDÃO DA LICITANTE NA GESTÃO DE MÃO DE OBRA.

TAL ENTENDIMENTO ESTÁ EM SINTONIA COM O JULGAMENTO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, PUBLICADO POR MEIO DO INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TCU Nº 277.

2.1.5) Logo, o AJUSTE apresentado por meio do **ITEM – 2.1.4**, desta ATA, passa a ser incorporado ao **EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026**.

2.2) TÓPICO – 2: SOBRE A EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA (ITEM – 5.4.4)

2.2.1) Sem maiores delongas, em sua peça, a empresa IMPUGNANTE apresenta IRRESIGNAÇÃO quanto à exigência prevista no EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026, notadamente no:

- **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 5.4.4;**
- **ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 5.4.5;**

Segue transcrições:

5.4.4) A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro técnico, profissional de nível superior em Psicologia, devidamente inscrito e com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Psicologia – CRP. O profissional deverá constar formalmente vinculado à pessoa jurídica perante o Conselho competente, devendo a empresa comprovar tal vínculo mediante apresentação de Certidão de Regularidade ou Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CRP, com a indicação do responsável técnico, ou declaração expedida pelo referido Conselho que ateste a vinculação profissional.

- 5.4.5) A exigência fundamenta-se na necessidade de atendimento às disposições previstas na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, que trata do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, especialmente quanto à identificação, avaliação e gerenciamento de fatores de risco psicossociais, bem como na Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07), que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, ambas editadas com fundamento no art. 200 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo o referido profissional imprescindível ao adequado acompanhamento técnico das obrigações de saúde e segurança do trabalho relacionadas à execução contratual.

2.2.2) Pois bem!

2.2.3) Após as transcrições apresentadas por meio do **ITEM – 2.2.1**, desta ATA, é necessário observarmos quais tipos de serviços e postos de trabalho que estão sendo licitados por meio do PREGÃO ELETRÔNICO em combate;

2.2.4) Tais postos podem ser facilmente verificados por meio do EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026, precisamente no ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 1.1.3. Vejamos:

LOTE – 1 (LOTE ÚNICO)								
A	B	C	D	E	F	G	H	I
ORD EM	CÓDIGO	CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	APRESEN- TAÇÃO	QUAN- TIDADE TOTAL DE POSTOS DE TRABAL HO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL – R\$ H = F X G	VALOR TOTAL PARA 12 MESES I = H X 12 MESES
1	116701	AGENTE DE APOIO OPERACION	44 HORAS SEMANAIS	Posto de Trabalho	50	5.482,12	274.106,00	3.289.272,00

assinado por 1 pessoa: KENIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doco>

		AL ESCOLAR	8 HORAS POR DIA					
2	116702	AGENTE DE PORTARIA	36 HORAS SEMANAIS 6 HORAS POR DIA	Posto de Trabalho	400	4.592,09	1.836.836,00	22.042.032,00
3	116703	AGENTE ADMINISTRA TIVO	44 HORAS SEMANAIS 8 HORAS POR DIA	Posto de trabalho	250	5.482,12	1.370.530,00	16.446.360,00
4	116704	ARTÍFICE	44 HORAS SEMANAIS 8 HORAS POR DIA	Posto de trabalho	25	6.496,48	162.412,00	1.948.944,00
5	116706	SUPERVISOR GERAL	44 HORAS SEMANAIS 8 HORAS POR DIA	Posto de trabalho	13	8.580,86	111.551,18	1.338.614,16
TOTAL GERAL DO LOTE – 1 (LOTE ÚNICO) – PARA 12 MESES – R\$								45.065.222,16

2.2.5) Revendo a exigência transcrita por meio do **ITEM – 2.2.1, desta ATA**, nota-se que merece ser **AJUSTADA**, então:

• **ONDE SE LÊ:**

ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA

- 5.4.4) A licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro técnico, profissional de nível superior em Psicologia, devidamente inscrito e com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Psicologia – CRP. O profissional deverá constar formalmente vinculado à pessoa jurídica perante o Conselho competente, devendo a empresa comprovar tal vínculo mediante apresentação de Certidão de Regularidade ou Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CRP, com a indicação do responsável técnico, ou declaração expedida pelo referido Conselho que ateste a vinculação profissional.

- 5.4.5) A exigência fundamenta-se na necessidade de atendimento às disposições previstas na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), atualizada pela Portaria MTE nº 1.419/2024, que trata do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, especialmente quanto à identificação, avaliação e gerenciamento de fatores de risco psicossociais, bem como na Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07), que institui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, ambas editadas com fundamento no art. 200 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo o referido profissional imprescindível ao adequado acompanhamento técnico das obrigações de saúde e segurança do trabalho relacionadas à execução contratual.

• **LEIA-SE:**

ANEXO – II, TERMO DE REFERÊNCIA

5.4.4 – A EXIGÊNCIA **FOI EXCLUÍDA** DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026;

5.4.5 – A EXIGÊNCIA E/OU FUNDAMENTAÇÃO **FOI EXCLUÍDA** DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2026.

3. SOBRE A MANUTENÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

- 3.1) Registre-se, ainda, que os **AJUSTES** detalhados nos **ITENS – 2.1.4 e 2.2.5, desta ATA**, não interferirão na formulação das PROPOSTAS, logo, a licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026**, será realizada no DIA e HORÁRIO já determinados, ou seja, **não haverá alteração de data e horário.**
- 3.2) Tal entendimento está amparado no Art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, conforme transcrição abaixo:

§1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial,

Página 8 de 10

além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.**

4. CONCLUSÃO DESTE JULGAMENTO:

- 4.1) Diante do exposto, conclui-se que:
- 4.1.1) Concluímos pelo conhecimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO impetrado pela empresa **REAL JG FACILITIES S/A – CNPJ 08.247.960/0001-62** por ser cabível e tempestivo, e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO**.
 - 4.1.2) A empresa IMPUGNANTE e as demais empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2026 deverão atentar para os AJUSTES anunciados nos **ITENS – 2.1.4 e 2.2.5, desta ATA;**
 - 4.1.3) A empresa IMPUGNANTE e as demais empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2026 deverão atentar para a determinação constante no **ITEM – 3 e seus SUBITENS, desta ATA;**
 - 4.1.4) Como de praxe, submetemos o presente julgamento à autoridade superior competente, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Sra. EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA.**

ARACAJU/SE, 08 de abril de 2026.

MÔNICA FERREIRA LIMA E SILVA QUINTINO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - SEMED



CÉSAR COSTA AZEVEDO DIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DAF SEMED

JONADARBE MAXSUEL SANTOS DE JESUS
COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS – COCC - SEMED

Ratifico os termos e conclusões desta ATA.

Aracaju/Se, 08 de abril de 2026.

EDNA QUITÉRIA DO AMORIM COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED